

ATA DA REUNIÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Aos **11 dias do mês de março de 2014**, às 19:00h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a terceira reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes, no ano de 2014, tendo como secretária a Sra. Rogéria Maria Canedo Guimarães, cuja pauta da reunião foi a seguinte: *1)Discussão sobre o reajuste da tarifa do serviço de táxi; 2)Discussão sobre o reajuste da tarifa do transporte coletivo; 3)Informe sobre a organização da conferência da cidade; 4) Aprovação da ata da reunião do mês de fevereiro de 2014; 5) Assuntos gerais.* Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quantos bastem para o quorum necessário, o Sr. Gilmar de Oliveira, Diretor Presidente da CPTRANS e Presidente do COMUTRAN, deu início aos trabalhos. Registrou-se ainda a presença de cidadãos petropolitanos interessados na discussão dos assuntos objeto da reunião. Dito isto, passou a discorrer acerca dos informes mensais. Informou que os domingos durante o mês de março contarão com a tarifa do transporte coletivo reduzida para R\$1,40 e que esta iniciativa visa estimular o uso do transporte coletivo. Destacou a Fundação de Cultura, em conjunto com a Secretaria de Esportes e Lazer, estão programando diversos eventos em comemoração ao mês de aniversário da cidade, podendo a população utilizar-se, nesses dias, do preço da passagem mais barata e ainda desfrutar dos eventos comemorativos. Roberto Rizzo, tomando a palavra questionou acerca da possibilidade de déficit financeiro considerando a redução do valor da passagem. Com a palavra, o Presidente do COMUTRAN informou que em caso de déficit, a Prefeitura Municipal de Petrópolis arcará com a diferença de valores a fim de que não ocorra o desequilíbrio financeiro. Informou também que haverá um monitoramento da demanda. Tomando a palavra, Francesco Seljan, dispôs que o Poder Público deve criar mais incentivos a fim de que os usuários utilizem-se mais do transporte coletivo. Roberto Rizzo afirmou que não concorda em onerar o poder público e entende ser necessário buscar novos parceiros para programas dessa natureza. Dando continuidade, ainda em informes gerais, o Presidente informou que está previsto para ocorrer ainda no mês de março o lançamento da pedra fundamental do futuro Posto de vistoria do DETRAN nos Distritos, a ser localizado no bairro de Madame Machado, uma medida que entende ser necessária para dar atendimento com qualidade ao serviço de registro e licenciamento de veículos no Município. Passando-se ao item 01 da pauta, “*Discussão sobre o reajuste da tarifa do serviço de táxi*”, o Presidente

do COMUTRAN informou que a Associação de Taxista de Petrópolis – ASTAPE mediante o ofício nº 01/2014, protocolado na sede da CPTRANS sob o nº 122/2014, solicitou o reajuste tarifário de 12% (doze por cento) para o serviço de transporte individual. A solicitação é fundamentada no reajuste de salário mínimo que teve um aumento de 6,78% (seis vírgula setenta e oito por cento) que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2014, bem como a inflação acumulada calculada pelo IGPM nos últimos doze meses que foi de 5,77% (cinco vírgula setenta e sete pro cento) alcançando a soma de 12,55%. A CPTRANS ao analisar a questão, considerou a última tarifa reajustada em dezembro de 2012 e aplicou o índice INPC 2013 alcançando o reajuste de 5,91% (cinco vírgula noventa e um por cento) para efeito de simulação. Esclareceu ainda que a tarifa do serviço de TAXI foi reajustada pela última vez em 17/12/12 e que se trata de um serviço de transporte complementar. Com a palavra, Evandro Oliveira da ASTAPE dispôs acerca da sistemática utilizada no procedimento de reajuste da tarifa do serviço. Inicialmente, disse, a solicitação é protocolada na CPTRANS e depois encaminhada para o Exmo. Sr. Prefeito para elaboração de Decreto a ser publicado no Diário Oficial do Município de Petrópolis. Após este ato, o Decreto é encaminhado para o IPEM para agendamento da aferição dos taxímetros para posterior aplicação do reajuste, havendo a cobrança por meio de tabela de equivalência até esta aferição. Neste sentido, considerando o largo lapso temporal existente entre a solicitação do reajuste e a sua efetiva aplicação, a ASTAPE solicita ainda a elaboração de planilhas de conversão a fim de que o reajuste seja imediato à publicação do Decreto. Neste sentido, Evandro pediu o apoio dos membros do COMUTRAN a fim de aprovarem o solicitado. Ainda com a palavra, Evandro esclareceu que este sempre foi a tramitação utilizada pela ASTAPE para a solicitação dos reajustes, restando claro que o assunto nunca fora encaminhado anteriormente para o COMUTRAN e que por esta razão considera positiva a submissão do assunto ao Conselho. Vereador Meireles, com a palavra, dispôs que um aumento distante da realidade poderá espantar a clientela. Diante disto, pede reflexão sobre a possibilidade do reajuste se dar tão somente sobre o valor perdido ao longo do tempo, pois entende que um aumento abusivo poderá acarretar em prejuízo para os próprios taxistas. Entende que a tabela deverá ser utilizada no período em que os taxímetros estiverem em processo de aferição. Entende também que deverá haver um consenso entre o pedido de reajuste da ASTAPE e o valor encontrado pela CPTRANS. Com a palavra, Roberto Rizzo disse que diante da ausência de regulamentação de planilha tarifária para os táxis, torna-se necessário utilizar-se de bom senso, entendendo que a aplicação de reajuste entre 8 e 10% seria o razoável, deixando claro que não tem certeza da aplicação do referido reajuste face a

ausência de planilha. Tomando a palavra, Evandro reafirmou que a ASTAPE mantém a prática antiga de solicitação de reajuste e que nunca fora solicitada uma planilha tarifária. O Representante da OAB, Álvaro Bastos, dispôs acerca da dificuldade de dispor a respeito visto que a ausência de dados dificulta a emissão de parecer. O Vereador Anderson Juliano solicitou tempo para que a ASTAPE apresentasse planilha para análise e posterior pronunciamento do COMUTRAN. Com a palavra, o membro Paulo Martins dispôs que o regimento interno do COMUTRAN prevê a apreciação e opinião sobre todos os pedidos de revisão de tarifas do transporte coletivo e individual pelo Conselho. Neste sentido, louva a intenção do Presidente em trazer o assunto para o COMUTRAN, em total atendimento à legislação. Entende que face a ausência de parâmetros técnicos, deverá ser utilizado o bom senso, concordando que o reajuste deverá se dar entre 8 a 10% do valor atual da tarifa. Diante dos fatos, os membros solicitaram o pronunciamento do Presidente. Com a palavra, o Presidente dispôs que não se trata de opinião pessoal, mas sim de um parecer da CPTRANS. E a CPTRANS utilizou-se do índice de reajuste oficial face a ausência de planilha e de outro índice técnico de reajuste. Após longo debate entre os membros, foi deliberado por unanimidade, que a CPTRANS encaminhará ao Exmo. Sr. Prefeito o pedido de reajuste entre 8% e 10% devendo a ASTAPE e CPTRANS apresentar ao Conselho, em até 90 dias, uma metodologia de cálculo para os próximos reajustes anuais, aprovando-se o uso da tabela de equivalência no período compreendido entre a publicação do Decreto e a efetiva aferição dos taxímetros. Passando-se ao item 02 da pauta “2) *Discussão sobre o reajuste da tarifa do transporte coletivo*”, o Presidente dispôs que o SETRANSPETRO protocolou junto ao Município de Petrópolis, pedido de reajustamento da tarifa do serviço de transporte coletivo de passageiros para R\$3,13 (três reais e treze centavos), com base no estudo técnico desenvolvido pelo referido Sindicato, implicando num aumento de tarifa de 18,1% (dezoito vírgula um por cento). A CPTRANS, ao proceder a análise técnica do pedido, elaborou a sua planilha de cálculo tarifário alcançando a tarifa de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos), que corresponde ao reajuste de 6,4% (seis vírgula quatro por cento). Esclareceu ainda que a tarifa do transporte coletivo foi reajustada pela última vez em 05/12/2012. Conforme disposto em *data show* o pedido de reajuste pelo SETRANSPETRO totaliza 18,1% passado a tarifa para R\$ 3,13 (três reais e treze centavos). Ressaltou que a inflação de acordo com o INPC 2013 foi na ordem de 5,91% (cinco, vírgula noventa e um por cento) o que acarretaria na tarifa de R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos). Esclareceu também que considerando o reajuste salarial dos rodoviários, em uma simulação alcançaria o seguinte: Tarifa c/ 15% reajuste salarial dos rodoviários = R\$ 3,02; Tarifa c/ 10% reajuste

salarial dos rodoviários = R\$ 2,95 e Tarifa c/ 07% reajuste salarial dos rodoviários = R\$ 2,91. Exposta a situação e disposta as planilhas através de data show, o Presidente colocou-se à disposição para explicações. Roberto Rizzo, com a palavra, parabenizou o Presidente por trazer o assunto à discussão para o COMUTRAN. Dispôs que entende correta a metodologia utilizada para a realização do cálculo tarifário. Fez alguns questionamentos acerca da planilha que foram esclarecidos pelo Presidente. O Vereador Meirelles, diz-se assustado com o índice de reajuste apresentado pelo Sindicato na proporção de 18,1%. Entende que, ou o último reajuste concedido foi muito abaixo do necessário ou o índice atualmente pleiteado está muito acima do também necessário, considerando que o último reajuste se deu há 15 (quinze) meses. Por outro lado, entende que os munícipes não querem mais conviver com os ônibus em péssimas condições como ocorreu em anos anteriores. Neste sentido entende que se torna necessária uma justificativa técnica para o aumento de 18,1%. Francesco Seljan, representante da empresa Petro Ita, dispôs que a tarifa é o resultado do custo dividido pela demanda e que o modelo de planilha de custos que fundamenta o pedido de reajuste foi implantada pelo GEIPOT, órgão ligado ao Ministério dos Transportes e amplamente utilizada pelos municípios brasileiros. Neste sentido, recomendou que as planilhas sejam analisadas pelos Conselheiros para posterior deliberação. O Vereador Anderson Juliano concordou com o posicionamento de Francesco, dispondo acerca da necessidade de conhecimento das planilhas apresentadas. Orlindo Pozzato, representante da Secretaria de Planejamento, dispôs que 2 anos sem reajuste tarifário poderá ocasionar a falência do sistema de transporte coletivo. Nesta conformidade, necessário analisar a situação com a razão de posse de todos os dados técnicos a fim de alcançar o reajuste tarifário justo. Após aprovação da plenária, foi dada a palavra ao Sr. Alexandre Alves, cidadão petropolitano que agradeceu aos conselheiros a possibilidade de participar da reunião com direito a voz, informando que a sociedade não irá aceitar o reajuste pretendido pelas empresas no montante de 18,1%, o que isso irá gerar uma grande tensão da população. Defendeu a estatização do serviço de transporte coletivo e a tarifa zero para os cidadãos petropolitanos. Face a palavra do Sr. Alexandre, Sr. Francesco afirmou que não concorda com as colocações e que as mesmas são desprovidas de fundamentação. O Vereador Meirelles e o Sr. Roberto Rizzo pediram que a planilha elaborada pela CPTRANS fosse encaminhada aos membros a fim de permitir análise e deliberação em nova reunião. Após grande debate, foi deliberado que a CPTRANS encaminhará para os membros do COMUTRAN a planilha de custos elaborada pelo departamento técnico da CPTrans, cujo valor calculado para a tarifa do transporte coletivo é de R\$ 2,82. Encaminhará ainda as notas

explicativas a respeito da metodologia de cálculo e o pedido de reajuste requerido pelo SETRANSPETRO que já havia sido enviado a todos no dia 14 de fevereiro. Disse ainda que seria feito o agendamento de uma reunião extraordinária tão somente para tratar do reajuste tarifário do transporte coletivo. Os membros mais uma vez enaltecem a postura do Presidente em trazer o assunto para discussão no COMUTRAN, fato que foi apontado como inédito e que isso valoriza o controle social e a participação e colaboração dos cidadãos nas decisões do governo municipal. Com a palavra, Gilmar informou que está cumprindo o previsto no regimento interno do COMUTRAN e que se recorda de dois momentos recentes em que essa discussão foi travada no Conselho, nos anos de 2001 e 2003. Passando-se para o item 03 da pauta, “*Informe sobre a organização da Conferência da Cidade*”, o Sr. Paulo Martins dispôs que a conferência se dará no dia 29 de março de 2014 na Universidade Católica de Petrópolis, tendo como tema Mobilidade Urbana. Informou que a Lei nº 12.587/2012 que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana dispõe que até abril de 2015 todas as cidades com mais de 20 mil habitantes deverão elaborar e aprovar o Plano de Mobilidade Urbana. Neste sentido, disse o COMUTRAN e o CONCIDADE estão trabalhando em conjunto para organizar a Conferência de 2014 cujo tema é a Mobilidade Urbana e o objetivo estimular a participação da sociedade nesta discussão. Ainda com a palavra, o Sr. Paulo Martins disse que a Conferência está organizada em 4 eixos e que os interessados em contribuir com propostas e sugestões podem se inscrever através da internet (site www.mobilidadepetropolis.com.br), ou no dia da Conferência. Lembrou ainda que podem haver mini-conferências, organizadas por entidades de classe, associações, etc. e que as propostas podem ser encaminhadas também pela internet, ampliando assim a participação da sociedade civil. Disse estar otimista na realização do evento, pois espera que a Conferência receba diversas propostas e diretrizes, considerando que o tema mobilidade urbana afeta a todos em geral. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata segue assinada pelo Presidente e pela secretária, devendo ser aprovada na próxima reunião ordinária e publicada posteriormente na internet.

ROGÉRIA MARIA CANEDO GUIMARÃES

Secretária

GILMAR SILVA DE OLIVEIRA

Presidente